



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.580, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia como "José Belizário dos Santos" a Sede do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí localizado na Avenida Bandeirantes nº 501, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "José Belizário dos Santos" a Sede do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí, o parque situado na Avenida dos Bandeirantes nº 501, no Município de Naviraí-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 16 de dezembro de 2024.

RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA
REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 25/2024
Autor: Poder Legislativo Municipal

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**

Edição N. 3739 de 17 / 12 / 2024